

LEI Nº 4.526, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.



Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Matakiterani.

Faço saber a todos os habitantes do município de Lages, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Matakiterani, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.827/0001-32, sediada à Rua João José Godinho, nº 420, bairro Morro do Posto, CEP 88506-080, Lages/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de outubro de 2021; 255º ano da Fundação e 161º da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito

[Download do documento](#)

LEI Nº 4525/2021

Publicação Nº 3356919

LEI Nº 4525
de 08 de outubro de 2021.

Institui no município de Lages o Dia Municipal do Atleta Paradesportista e do Atleta Paralímpico a ser comemorado no dia 22 de setembro de cada ano.

Faço saber a todos os habitantes do município de Lages, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O "Dia Municipal do Atleta Paradesportista e do Atleta Paralímpico" passa a ser comemorado no dia 22 de setembro de cada ano.

Art. 2º. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Lages.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de outubro de 2021; 255º ano da Fundação e 161º da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito

LEI Nº 4526/2021

Publicação Nº 3356923

LEI Nº 4526
de 08 de outubro de 2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Matakiterani.

Faço saber a todos os habitantes do município de Lages, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Matakiterani, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.844.827/0001-32, sediada à Rua João José Godinho, nº. 420, bairro Morro do Posto, CEP 88506-080, Lages/SC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de outubro de 2021; 255º ano da Fundação e 161º da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito